



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 707 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira - 01 de novembro de 2017.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPL

- *Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2/2017-0009*
- *Extrato de Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20160188*

2 – GABINETE DA PREFEITA

- *Decreto Crédito Suplementar Nº 012/2017*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 707 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira - 01 de novembro de 2017.

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às **15:00 horas do dia 17 de novembro de 2017**, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-0009**, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário, para contratação de empresa especializada em Construção Civil, para a execução dos serviços relativos à reforma da Unidade Básica de Saúde Cícero Rumão Batista, localizada no Sítio Poço Verde, Zona Rural do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas e quantitativos e preços constantes do Projeto Básico que constitui o Anexo I do Edital, a ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Taboleiro Grande/RN, 01 de novembro de 2017.

Maria da Conceição Bessa Medeiros

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160188

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: F. GLERISTON VIEIRA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Sexta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 20160188, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de **31.10.2017 até 31/03/2018**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser pago em 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2017, Atividade 0801.101220018.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Fonte 1002 – Transferência de Receitas de Impostos e de Transferência à Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2017 a 31 de março de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2017.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO GLÉRISTO VIEIRA – TITULAR DA CONTRATADA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 012/17, de 01 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 759.286,36 (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00359/16.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 759.286,36 (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$759.286,36 (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 01 de Novembro de 2017

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 707 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira - 01 de novembro de 2017.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

a que se refere o DECRETO 00012/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00359/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Processo Legislativo (Camara Municipal)		
3.3.90.30.00	Manutencao das Acoes do Legislativo		
01000	Material de Consumo		
	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	278,91
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.640,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	357,20
	TOTAL Processo Legislativo (Camara Municipa		2.276,11
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito(A)		
04 122 0002 2.002	Manutencao do Gabinete do Prefeito(A)		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	500,00
		Anul.dotação	300,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito(A)		800,00
PARA:			
03 01.	Secretaria Municipal de Administracao		
04 122 0003 2.003	Manutencao Secretaria de Administracao		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Administracao		3.000,00
PARA:			
05 01.	Secretaria Municipal de Agricultura		
20 122 0004 2.005	Manutencao Secretaria de Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	800,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura		12.800,00
PARA:			
06 01.	Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
12 361 0011 2.006	Manut. Prog. Nac. Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01060	Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE		
		Anul.dotação	11.000,00
12 361 0011 2.007	Manutencao das Acoes do FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	153.000,00
12 361 0011 2.008	Manutencao das Acos do FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 707 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira - 01 de novembro de 2017.

01018	Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais		
01018	Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	18.219,27
		Anul.dotação	18.021,42
12 361 0011 2.009	Manutencao das Atividades Sec.Educacao		
3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais		
01015	Transferência de Recursos do FNDE	Anul.dotação	11.131,62
		Anul.dotação	10.600,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
01015	Transferência de Recursos do FNDE	Anul.dotação	300,00
		Anul.dotação	300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01015	Transferência de Recursos do FNDE	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01015	Transferência de Recursos do FNDE	Anul.dotação	5.000,00
12 361 0013 2.012	Manutenção do Programa Salário Educação		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01058	Transf. do Salário Educação	Anul.dotação	1.500,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		239.072,31

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

PARA:

07 01.	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
15 122 0010 2.015	Manut.Ativ.Sec.Mun.Obras e Urbanismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	90.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	200,00
		Anul.dotação	720,00
		Anul.dotação	200,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		111.120,00

PARA:

08 01.	Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		
10 122 0018 2.020	Manut. Ativ.Sec.Mun.Saude e Saneamento		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	50.000,00
3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	14.548,14
		Anul.dotação	14.324,31
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	360,00
		Anul.dotação	240,00
		Anul.dotação	120,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 707 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira - 01 de novembro de 2017.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	120,00
		Anul.dotação	120,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	6.000,00
		Anul.dotação	2.500,00
		Anul.dotação	1.200,00
		Anul.dotação	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	600,00
		Anul.dotação	33.000,00
		Anul.dotação	3.500,00
		Anul.dotação	400,00
		Anul.dotação	200,00
		Anul.dotação	300,00
		Anul.dotação	180,00
10 301 0019 1.063	Prog. Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	3.000,00
10 301 0019 1.119	Incremento Temp. Ações do Média e Alta Complexidade / MAC		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		
		Anul.dotação	5.698,62
10 301 0019 2.023	Manutencao Programa PACS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01070	Gestão do SUS		
		Anul.dotação	10.300,00
		Anul.dotação	1.590,00
		Anul.dotação	1.318,20
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0019 2.026	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	18.000,00
10 301 0019 2.027	Manutenção das Ativ.do Fundo Mun. Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	150.000,00
		Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento PARA:			349.099,27
09 01.	Secretaria Mun. de Assistencia Social		
08 243 0023 1.086	Manut. Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	7.907,00
08 243 0023 2.034	Manutenção do Programa Pró Jovem		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	1.800,00
08 244 0023 2.035	Manutenção do Cras - Casa da Família		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	400,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 707 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira - 01 de novembro de 2017.

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
	Anul.dotação		1.000,00
08 244 0023 2.036	Manut.Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
	Anul.dotação		23.600,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Assistencia Social		34.707,00
	PARA:		
10 01.	Secretaria Municipal de Transportes		
26 122 0025 2.039	Manutenção Ativ. Sec. Mun. Transportes		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01000	Recursos Ordinários		
	Anul.dotação		6.411,67
	TOTAL Secretaria Municipal de Transportes		6.411,67

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		759.286,36

Taboleiro Grande, 01 de Novembro de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II

a que se refere o DECRETO 00012/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00359/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	DE:		
01 031 0001 2.001	Processo Legislativo (Camara Municipal)		
01 031 0001 2.001	Manutencao das Acoes do Legislativo		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
01000	Recursos Ordinários		1.640,00
	TOTAL Processo Legislativo (Camara Municipa		1.640,00
	DE:		
12 361 0012 1.044	Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
12 361 0012 1.044	Const.Ref.Ampl.Escolas Ens. Fundamental		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01015	Transferência de Recursos do FNDE		640.000,00
			100.612,96
			636,11
12 361 0012 2.010	Manutenção das Ações da Educação Básica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01015	Transferência de Recursos do FNDE		16.297,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		757.546,07
	DE:		
99 99.	Reserva de Contingencia		
99 999 0099 9.001	Reserva de Contingencia		
9.9.99.99.01	Reserva de Contingência		
01000	Recursos Ordinários		

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 707 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira - 01 de novembro de 2017.

TOTAL Reserva de Contingencia	100,29
TOTAL GERAL	759.286,36

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Fim do Diário Oficial N.º 707 de 01 de novembro de 2017 com 7fls.

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br